



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 37/CMDCA/2024

Aprova o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis, Termo de Colaboração nº 11/2024 – Projeto: “Promovendo a Cultura de Paz com Vivências Positivas na FEJA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando os Relatórios de Monitoramento e Avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais financiados pelo FIA (Resolução 06/2024) em conjunto com a Gestora de Parcerias da Secretaria de Desenvolvimento Social e uma representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do município

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis, Termo de Colaboração nº 11/2024 – Projeto: “Promovendo a Cultura de Paz com Vivências Positivas na FEJA”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 04/07/2024 22:28:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nazarete S. Oliveira
Vice-Presidente CMDCA